

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 342, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 42.521,66 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender despesa diversas da Secretaria de Governo;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 12, inciso VI, § 1º, alínea “c” da Lei nº 3.915, de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças um remanejamento no valor de **R\$ 42.521,66 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

2 SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	339030.04.122.0001.2.002.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 12)	420,00

2 SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	339039.04.122.0001.2.002.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 13)	36.620,66

2 SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	339040.04.122.0001.2.002.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 14)	4.875,00

2 SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.02.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.02.01	449052.04.122.0001.2.002.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 15)	606,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>02.05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS</b>				
<b>02.05.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.05.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.05.01</b>	339040.04.123.0001.2.007.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 50)	42.521,66

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 07 de dezembro de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município